

Justificativa de ausência de análise de riscos 1/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
1/2024	180107-ESP-DEPTO.POL.JUD.SP.INTER-DEINTER-2 CAMPINAS	EDIUMAR FOLADOR DIAS	26/02/2024 17:40 (v 2.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	2/2024	058.00008218/2024-96

1. Justificativa

- 1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de análise de riscos.
- 1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDIUMAR FOLADOR DIAS

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 26/02/2024 às 17:40:44.